



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

NOTA DE EMPENHO

 Cofen Conselho Federal de Enfermagem 47.217.146/0001-57	Nota de empenho 2962	Exercício 2024
Número: 2962 Tipo: Ordinário	Processo: 00196.005012/2024-66 Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação	Emissão: 17/10/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.50.041.001 - Contribuições em Geral		
Favorecido Nome: Sociedade Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras - ABENFO - SP Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 03.521.696/0001-90	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 51.000,00 Cinquenta e Um Mil Reais		
Histórico: Nota de Empenho emitida para o processo sei 00196.005012/2024-66, em favor da Sociedade Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras - ABENFO - SP, observando quanto ao estabelecido no art. 60 da Lei 4320/64. Pleito: Concessão de patrocínio a fim de possibilitar a participação do Conselho Federal de Enfermagem/COFEN no Evento Técnico Científico "VI COBENEO - Congresso Brasileiro de Enfermagem Neonatal e IV CIEN - Congresso Internacional de Enfermagem Neonatal", que será realizado no período de 27 a 29 de novembro de 2024 em São Paulo/SP, realizado por inexigibilidade de licitação, conforme publicação no DOU (sei 0427529) Patrocinada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTETRIZES E ENFERMEIROS OBSTETRAS - SEÇÃO SÃO PAULO - ABENFO-SP, CNPJ nº.: 03.521.696/0001-90 "Em cumprimento quanto ao estabelecido no item 4 - §7º - art. 68, anexo II da Resolução Cofen 340/2008, declaro que o valor deste empenho foi deduzido do saldo da dotação própria".		
Saldo Anterior 532.458,00	Valor do Empenho 51.000,00	Saldo Atual da Conta 481.458,00

Impresso pelo usuário leziel.lopez em 17/10/2024 às 16:32



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 17/10/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - Coren-SP 83.543-ENF, Primeiro-Tesoureiro**, em 18/10/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435096** e o código CRC **1AE6496A**.

Referência: Processo nº 00196.005012/2024-66

SEI nº 0435096

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br